

PORTARIA ANAC Nº 2374/SSO, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Da emissão do Certificado de Homologação
de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) no **2007-02-7CNX-01-01**, emitido em 28 de novembro de 2011, em favor de **Aerobran Táxi Aéreo Ltda**, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº **60840.035637/2011-18**, e comunicada à interessada em **28 de novembro de 2011** por meio do Ofício nº **865/2011/GVAG-SP/SSO/UR/SP**, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Social: **Avenida Desembargador Távora, Nº 35 – Sala 110 – 1º andar – Centro, Cruzeiro do Sul – AC – CEP: 69980-000;**

II – Tipo de Operador: **Por demanda;**

III – Tipo de Operação: **Passageiro;**

IV – Regulamentação: **RBHA 135.**

Art. 2º- Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE publicada no DOU estiver válida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral